



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2012

(Revogada pela Lei Complementar nº 164, de 11 de janeiro de 2024)

~~Cria o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) no quadro geral, de nível médio, relativo à área da saúde e dá outras providências.~~

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, **Sr. JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo art. 50, inciso VI, da Lei Orgânica, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

~~Art. 1º Fica criado no quadro de nível médio de que trata o art. 3 da Lei Complementar 010/2003, 01 (um) cargo de Auxiliar de Consultório Dentário – ACD, com carga de 40 horas semanais, com remuneração proporcional à prevista na referida Lei.~~

Número	Denominação	Carga Horária	Padrão referencial
01	ACD	40 horas	04

~~Art. 2º Fica acrescido no Anexo I, às atribuições do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, na Lei Complementar nº 010/2003, conforme quadro abaixo:~~

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar de Consultório Dentário

GRUPO: QUADRO DE NÍVEL MÉDIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Auxiliar o trabalho de cirurgião(ã) dentista.

b) Descrição Analítica: compete ao Auxiliar de Consultório dentário, sempre sob a supervisão do Cirurgião Dentista marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; controlar o movimento diário/mensal do consultório; revelar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira odontológica; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; proceder à



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

~~conservação e à manutenção do equipamento. Desempenhar tarefas afins.~~

~~CONDIÇÕES DE TRABALHO:~~

~~a) Carga Horária: 40 horas semanais~~

~~b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; viagens e executar tarefas inerentes ao cargo.~~

~~e) Idade mínima: 18 anos~~

~~d) Instrução Formal: Ensino médio completo e frequentando ou com curso específico de ACD concluído.~~

~~e) Recrutamento: concurso público de provas~~

~~LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde.~~

~~**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM
20 DE MARÇO DE 2012.~~

~~**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**
PREFEITO MUNICIPAL~~

~~Registre-se e Publique-se.~~

~~Maria Inês Dalla Costa,
Secr. Interina da Adm., Plan. e Fazenda~~